



PEDERNEIRAS

Diário Oficial

Conforme Lei Municipal nº 3.454, de 01 de novembro de 2017

Quinta-feira, 06 de fevereiro de 2020

Ano III | Edição nº 502

Página 1 de 7

SUMÁRIO

| | |
|------------------------------------------|---|
| PODER EXECUTIVO DE PEDERNEIRAS | 1 |
| Atos Oficiais | 1 |
| Decretos | 1 |
| Atos de Pessoal | 1 |
| Atos | 1 |
| Licitações e Contratos | 2 |
| Outros atos | 2 |
| Comunicados | 3 |
| Despacho de Julgamento | 5 |
| Concursos Públicos / Processos Seletivos | 6 |
| Convocação | 6 |

Art. 1º. A Quadra Poliesportiva, localizada no Núcleo Habitacional Giacomo Bertolini, na Avenida Luiz Nardelli, O-4389, no Município de Pederneiras/SP, passa a denominar-se:

Quadra Poliesportiva “Rafael Luiz Ferreira - Rafinha”,

Art. 2º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Pederneiras, 04 de fevereiro de 2020.

Vicente Juliano Minguili Canelada

Prefeito Municipal

Atos de Pessoal

Atos

ATO nº 502, de 06 de Fevereiro de 2020.

(Que autoriza a contratação de aprovado em Concurso Público)

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PEDERNEIRAS, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO, que após a homologação de Concurso Público 01/2019 cabe ao Executivo Municipal realizar as admissões dos aprovados, por ordem de classificação e na medida das necessidades;

RESOLVE:

ARTIGO 1º - Fica a Secretaria Municipal de Administração autorizada a proceder à contratação de candidato concursado, conforme segue:

| Classif. | Emprego | Nome |
|----------|--------------------------|----------------------|
| 02 | Engenheiro Eletricista I | Paulo Henrique Finco |

ARTIGO 2º - O mencionado acima deverá comparecer na Secretaria de Administração no prazo de 05 (cinco) dias úteis após a respectiva notificação.

ARTIGO 3º - Este ATO entra em vigor a partir desta data.

Prefeitura Municipal de Pederneiras, 06 de fevereiro de 2020.

VICENTE JULIANO MINGUILI CANELADA

Prefeito Municipal

PODER EXECUTIVO DE PEDERNEIRAS

Atos Oficiais

Decretos

Decreto nº 4.736, de 04 de fevereiro de 2020.

(Dispõe sobre a denominação da Quadra Poliesportiva localizada no Núcleo Habitacional Giacomo Bertolini)

Vicente Juliano Minguili Canelada, Prefeito Municipal de Pederneiras, Estado de São Paulo, usando das atribuições legais que lhe são conferidas, e

Considerando que o saudoso Rafael Luiz Ferreira – “Rafinha”, foi uma pessoa que deixou patente a grandeza de seu espírito, o amor incomensurável por sua família e pelo esporte;

Considerando, que o Município de Pederneiras não poderia deixar de prestar esta homenagem, ainda que póstuma, a tão ilustre pessoa que deixou marcas indelévels em nossa comunidade, bem assim aos seus familiares,

D e c r e t a:

Licitações e Contratos

Outros atos

COMUNICADO

À:

GLTA SERVIÇOS EIRELI - ME

CNPJ Nº 13.457.083/0001-94

Tendo em vista que a empresa GLTA SERVIÇOS EIRELI - ME não iniciou até a presente data a realização dos serviços relativos ao Contrato nº 07/2020, decorrente do Pregão Presencial nº 57/2019; fica nos termos do subitem 9.1.2 da cláusula 9 e item 10.1 da cláusula 10 do Contrato nº 07/2020 e dos artigos 87 da Lei nº 8.666/93 e 7º da Lei nº 10.520/02; instaurado o procedimento para a aplicação das seguintes sanções:

a) multa de 20% (vinte por cento) sobre o valor total do Contrato nº 07/2020, o que corresponde a R\$ 18.360,00 (dezoito mil e trezentos e sessenta reais);

b) Rescisão Unilateral do Contrato nº 07/2020 e;

c) Impedimento de licitar e contratar com o Município de Pederneiras pelo período de 02 (dois) anos.

Em conformidade com o parágrafo 2º do artigo 87 da lei nº 8.666/93, a Contratada poderá apresentar defesa no prazo de 05 (cinco) dias úteis a contar da data do recebimento deste Comunicado, já que incidiu no descumprimento de obrigações decorrentes do Contrato nº 07/2020, não iniciando os serviços pactuados nesse instrumento.

Pederneiras, 03 de fevereiro de 2020.

GERSON M. DE MOURA LIMA - Secretário de Operações Urbanas e de Almoxarifado e Controle Patrimonial

DENGUE

A melhor forma de se evitar a dengue é combater os focos de acúmulo de água, locais propícios para a criação do mosquito transmissor da doença.

Para isso, é importante não acumular água em: latas, embalagens, copos plásticos, tampinhas de refrigerantes, pneus velhos, vasinhos de plantas, jarros de flores, garrafas, caixas d'água, tambores, latões, cisternas, sacos plásticos e lixeiras, entre outros.



A PREVENÇÃO É A ÚNICA ARMA CONTRA A DOENÇA.



Comunicados



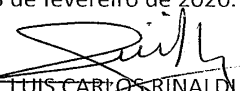
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDERNEIRAS

COMUNICADO

CONCORRÊNCIA Nº 11/2019

Fica designada para às **14:00 hs. do dia 07/02/2020**, a abertura dos envelopes contendo as propostas das empresas habilitadas: SILAS DE OLIVEIRA, ALINE PALHARIN ZABALIA ME, GUERRA COMÉRCIO DE PEÇAS ELÉTRICAS LTDA, ESTEMAQ – ESTEIRAS MÁQUINAS E AUTOMAÇÃO LTDA, ANDRÉ ARANTES MAFFEI, CLAUDINEI CRENITE SIMÕES, ADRIANO DA SILVA, FABIO DUARTE DA SILVA, VILMA NAPOLEÃO PERTINHEZ & CIA LTDA ME, MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS BOTERO LTDA ME, PORTO DE AREIA GIMENES & GIMENES LTDA, PASCOAL FURLANI e W. A. BATISTA & CIA LTDA, referentes à Concorrência nº 11/2019, cujo objeto é a Alienação de imóveis públicos municipais, sob o regime de concessão de direito real de uso por tempo indeterminado, para fins industriais, comerciais e de serviços, localizados nos Parques Industriais Toufik Rachid Razuk e Fuad Razuk – Pederneiras/SP.

Pederneiras, 03 de fevereiro de 2020.


LUIS CARLOS RINALDI
Pres. da Com. Mun. de Licitações



PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDERNEIRAS

COMUNICADO

CONCORRÊNCIA Nº 10/2019

Fica designada para às **8:00 hs. do dia 07/02/2020**, a abertura dos envelopes contendo as propostas das empresas habilitadas: J. TOZZI NETO & CIA LTDA ME, BERMAC INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA ME, A & A CENTRO DE DESMANCHE VEICULAR LTDA, D'SANTIS PEDERNEIRAS INDÚSTRIA DE MATERIAL ELÉTRICO LTDA EPP, ELETRO XUXO MAGAZINE EIRELI ME e PEDERLOC LOCAÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA ME, referentes à Concorrência nº 10/2019, cujo objeto é a Alienação de imóveis públicos municipais, sob o regime de concessão de direito real de uso por tempo indeterminado, para fins industriais, comerciais e de serviços, localizados nos Parques Industriais Toufik Rachid Razuk e Fuad Razuk – Pederneiras/SP.

Pederneiras, 03 de fevereiro de 2020.


LUIS CARLOS RINALDI

Pres. da Com. Mun. de Licitações



Despacho de Julgamento



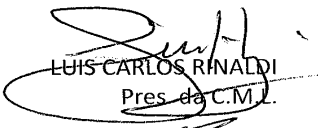
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDERNEIRAS

CONVITE Nº 01/2020 – JULGAMENTO/HABILITAÇÃO - REPETIÇÃO

A Comissão Municipal de Licitações após verificação da autenticidade de toda a documentação apresentada pelos participantes do Convite nº 01/2020 (Repetição), cujo objeto é a contratação das obras de reforma do prédio do Centro Comunitário, localizado no Núcleo Habitacional Bruno Gisbert Cury - Pederneiras/SP, bem como após análise detalhada da mesma, proferiu a seguinte decisão:

- a) Ficam habilitadas as empresas: D.C.A DE SOUZA LTDA e ND – CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA, por estarem com toda a documentação em ordem e;
- b) Fica inabilitada a empresa: PROTERON CONSTRUÇÃO E INCORPORAÇÃO LTDA - EPP, pelo desatendimento ao subitem 5.1.1.4 do Edital, por ter apresentado certidão negativa de falência, concordata e recuperação judicial onde consta a seguinte informação: *“A presente certidão é válida desde que apresentada juntamente com a respectiva certidão de registros cadastrados no sistema eproc, disponível através do endereço <https://certeproc1g.tjsc.jus.br>”*; sendo que o referido documento emitido pelo sistema eproc não foi apresentado.

Pederneiras, 04 de fevereiro de 2020.


LUIS CARLOS RINALDI
Pres. da C.M.L.


FÁBIO CHAVES SGAVIOLI
Membro da C.M.L.


MARINA DE OLIVEIRA MACIEL
Membro da C.M.L.



Concursos Públicos / Processos Seletivos

Convocação



PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDERNEIRAS

Rua Siqueira Campos, S-64 – Cx. Postal 33 – CEP 17280-000 – Pederneiras-SP

Fone: (14) 3283 9570 – email: administracao@pederneiras.sp.gov.br

CONVOCAÇÃO CONCURSO PÚBLICO

Ilmo Sr PAULO HENRIQUE FINCO (02º colocado)

CPF: 301.397.498-29

RG: 32.386.900-2

De acordo com a classificação final do **CONCURSO PÚBLICO 01/2019** para o Emprego de **ENGENHEIRO ELETRICISTA I**, fica V.S^a. **CONVOCADO** a comparecer no dia **13 de FEVEREIRO DE 2020, às 09:00 horas**, nos seguintes locais abaixo indicados, na sequência, para dar andamento em seu processo de admissão:

1) Secretaria Municipal de Administração, sito à Travessa Anchieta, nº S-55, telefone (14) 3283-9570, e-mail: administracao@pederneiras.sp.gov.br.

DOCUMENTOS NECESSÁRIOS PARA A ADMISSÃO

- Carteira profissional (CTPS) - original
- Pis/Pasep (Declaração Ativa fornecida pela Caixa Econômica Federal)
- Certificado de Escolaridade Para o Cargo - (Obrigatório) - Cópia Autenticada
- Carteira de Registro da Categoria Quando Houver – (Obrigatório) – Cópia Autenticada
- 02 fotos 3x4 - Recentes
- C. P. F. - Cópia
- Título de eleitor – Cópia
- Certidão Quitação Eleitoral – Emitida no site TRE
- R.G. (identidade) – Cópia
- Carteira nacional de habilitação – Cópia
- Certidão de Nascimento ou Casamento – Cópia
- Carteira de Reservista (Sexo Masculino) – Cópia
- Certidão de Nascimento de Filhos – Cópia
- Comprovante de Residência - Cópia
- Nº da Conta Salário – Caixa Econômica Federal (Retirar Carta no RH)

Requisitos Adicionais

- _____
- _____
- _____
- _____

2) Setor de Medicina do Trabalho para Perícia e Exame Admissional, sito à Travessa Anchieta, nº S-55 (falar com Helena), telefone (14) 3283-9570.

- Atestado de Saúde Ocupacional (fornecido pelo Médico do Trabalho da Prefeitura)

CASO VOSSA SENHORIA NÃO SE INTERESSAR PELA VAGA, FAVOR COMPARECER A SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO PARA ASSINAR SUA DESISTÊNCIA.

Ciente: ____/____/____

Pederneiras - SP, em 06 de FEVEREIRO de 2020.

Assinatura

Diógenes de Magalhães
Secretário Municipal de Administração



TELEFONES ÚTEIS

| | |
|------------------------------------------------------------------|------------------------------|
| Banco do Povo | (14) 3284-5027 |
| Cemitério Municipal | (14) 3252-2020 |
| Centro Cultural "Izavam Ribeiro Macário" | (14) 3252-2281 |
| Centro de Especialidades e Diagnósticos - CED | (14) 3284-4050 |
| Centro de Especialidades Odontológicas - CEO | (14) 3284-1933 |
| Centro de Inclusão Social e Padaria Artesanal | (14) 3284-1553 |
| Centro de Referência de Assistência Social - CRAS Cidade Nova | (14) 3284-6787 |
| Centro de Referência Especializado de Assistência Social - CREAS | (14) 3283-3536 |
| Clínica Veterinária Municipal | (14) 3252-2340 |
| Conselho Tutelar | (14) 3284-6426 |
| Manutenção de Iluminação Pública | (14) 3283-9570 |
| Ouvidoria Municipal | (14) 3283-9570 0800-771-1675 |
| Paço Municipal | (14) 3283-9570 0800-771-1675 |
| Posto de Atendimento ao Trabalhador - PAT | (14) 3283-9570 |
| Posto de Informações Turísticas - PIT | (14) 3252-2281 |
| Projeto Andar e Voar | (14) 3252-2281 |
| Projeto Guri | (14) 3284-4959 |
| Pronto Socorro Municipal | (14) 3283-8380 |
| Secretaria Municipal de Cultura e Turismo | (14) 3252-2281 |
| Secretaria Municipal de Desenvolvimento e Assistência Social | (14) 3284-1553 |
| Secretaria Municipal de Educação | (14) 3252-3100 |
| Secretaria Municipal de Meio Ambiente | (14) 3283-1299 |
| Secretaria Municipal de Saúde | (14) 3283-2600 |
| Teatro Municipal "Flávio Razuk" | (14) 3252-2281 |